



# Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

## DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025

Concede a Medalha “Getulino Maciel” à Professora Marina Nogueira de Luca.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 156, inciso II, e do Art. 268, inciso II, do Regimento Interno, decreta:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha “Getulino Maciel” à Professora Marina Nogueira de Luca por sua destacada atuação em benefício da comunidade e por sua atuação exemplar na vida pública do Município de São Sebastião do Rio Verde, em especial, por sua grandiosa contribuição para o desenvolvimento da Educação Pública.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem será feita em reunião solene da Câmara Municipal em data a ser marcada em comum acordo entre a outorgada, a autora do projeto e a Presidente da Câmara para expedição dos convites.

**Art. 3º** A homenagem será prestada mediante a concessão de uma condecoração, constituída de uma medalha acompanhada de uma placa de homenagem.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta de rubrica própria do orçamento da Câmara Municipal de número 3.3.90.31.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 – Realização de Homenagens, Recepções e Hospedagens. Fonte de Recurso – 1.500.000

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 05 de março de 2025

YARA REGINA PAES  
PINTO:137350  
68650

Yara Regina Paes Pinto  
Presidente da Câmara

Assinado de forma  
digital por YARA  
REGINA PAES  
PINTO:13735068650  
Dados: 2025.03.06  
09:28:25 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE  
PROTOCOLO

nº 95/2025  
Hora: 09 :07 Data: 06 / 03 / 2025  
P. S. Insável: